

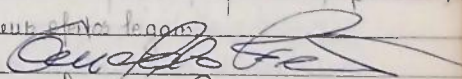
em 1.º de maio de mil e novecentos e oitenta e um (1981), sob a presidência inicial do Senador Oswaldo Rodrigues dos Santos e com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos Senadores Walter de Sousa Teixeira, Álvaro Francisco Lopes da Rosa respectivamente, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, com o comparecimento dos Senadores que assinaram o Livro de Presença. Havendo número regimental, em nome de Deus, foi declarada aberta a presente reunião. Não havendo ata confeccionada para ser lida e nem Expediente, bem como oradores inscritos, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado o parecer favorável da Comissão de Finanças e Orçamento no Projeto de Lei nº 63/81, contendo Mensagem Executiva nº 46/81. Registre-se que quando estava sendo discutido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolução nº 04/81 da Mesa Executiva o Senhor Presidente, passou a direção dos trabalhos ao Senador Jayme Soares Barreto e quando o Senador Orlando Minezes encaminhava o matéria, o Senhor Presidente em exercício, pediu que o mesmo se abstenesse momentaneamente do encaminhamento do Projeto de Resolução, o que no seu entendimento não o fazia e como o Senador insubstina o Senhor Presidente usou a palavra mas o mesmo insistindo, foi suspensa a reunião por dez minutos, (10) e decorridos os mesmos foi reiniciada a reunião sob a presidência do Senador Oswaldo Rodrigues dos Santos, que de imediato concedeu a palavra ao Senador Orlando Minezes para que, prosseguisse em seu encaminhamento. Finalmente, após o encaminhamento do Senador Orlando Minezes foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça no Projeto de Resolução nº 04/81. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, marcando outra para dentro de dez minutos (10). E para constar, mandou que se lavasse esta ata, que depois de lida, submetida à apreciação plenária, aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.

Oswaldo Rodrigues dos Santos
Álvaro R. M.

Ata da décima primeira reunião extraordinária do primeiro período ordinário

do ano de mil e novecentos
e oitenta e um (1981)

Em vinte e uma horas e trinta minutos do dia vinte e um de maio de mil e novecentos e oitenta e um (1981), sob a presidência do Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, e com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos Vereadores Walter de Brito Teixeira e Álvaro Francisco Lopes da Rosa respectivamente, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio, com o comparecimento dos Vereadores que assinaram a Ata de Presença. Havendo número regimental, em nome de seus, foi destinada a esta presente reunião. Não havendo ata confeccionada para ser lida e nem expediente sem como ordens impositas, o Senhor Presidente de imediato transportou os trabalhos à ORDEM DO DIA. Nesta etapa, foram apreciadas as seguintes matérias: Aprovado o parecer favorável da Comissão de Redação final ao Projeto de Lei nº 63/81 contendo Mensagem Executiva nº 46/81. Por último, foi aprovado o parecer favorável da Comissão de Finanças, encaminhado ao Projeto de Resolução nº 04/81, da Mesa Executiva. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente reunião, marcando uma ordinária para terça-feira dia vinte e seis (26) às dez horas horas. E para contar mandou que se lerasse nesta ata, que depois de lida, submetida a apreciação plúrima aprovada, será assinada, para que produza os seus efeitos legais.


Álvaro Rosa

26
/05/81

Ata da vigésima primeira reunião ordinária do primeiro período ordinário, do ano de mil e novecentos e oitenta e um (1981)

Em dezessete horas e trinta minutos do dia vinte e seis de maio de mil e novecentos e oitenta e um (1981), sob a presidência do Vereador Oswaldo Rodrigues dos Santos, e com a ocupação da primeira e da segunda secretarias pelos Vereadores Walter de Brito Teixeira e Álvaro Francisco Lopes da Rosa respectivamente, reuniu-se ordinariamente à Câmara Municipal de Cabo